

EDITAL 50/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ CÍVEL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Belém-PA, 19 de junho de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 51/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE BAIÃO

Belém-PA, 19 de junho de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 52/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE MOCAJUBA

Belém-PA, 19 de junho de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 951983

Extrato de PORTARIA nº PORTARIA nº 004/2023 - PROJETO JUSTIÇA EM CÍRCULO

A 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.202300000261-8, que

se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PORTARIA PORTARIA nº 004/2023 - PROJETO JUSTIÇA EM CÍRCULO.
INVESTIGADO: SEBASTIANA DENISE GOMES NEVES e JOSENILTON DE LIMA RODRIGUES
Assunto: objeto buscar a resolução do conflito familiar existente entre SEBASTIANA DENISE GOMES NEVES e JOSENILTON DE LIMA RODRIGUES, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotora de Justiça.

Protocolo: 951964

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO PORTARIA N. 003/2023/MP/5ªPJCDCCI

A 5ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, fundamento na Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça - MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 01.2023.000001274-9, que se encontra a disposição na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PORTARIA Nº 003/2023/MP/5ªPJCDCCI.
INTERESSADO: MÉDICOS DA UPA-ICOARACI
Assunto: Tendo por objeto acompanhar a situação dos médicos que trabalham na UPA-ICOARACI em relação a falta de contrato formal e o atraso do seu pagamento.
VIVANE LOBATO SOBRAL – Promotor de Justiça

Protocolo: 951972

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 013/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000562-6 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 013/2023-MP/6JMAB
Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação de controle de entrada, sistema de videomonitoramento, sistema de alarme e grupos multifuncionais de prevenção a ataques nas redes públicas de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.
Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 952256

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 013/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000564-8 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 013/2023-MP/6JMAB
Envolvido: Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação do Pará.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação de controle de entrada, sistema de videomonitoramento, sistema de alarme e grupos multifuncionais de prevenção a ataques nas redes públicas de ensino dos municípios de Marabá/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA e Nova Ipixuna/PA.
Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 952269

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 012/2023-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000562-6 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 012/2023-MP/6JMAB
Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA.
Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação de controle de entrada, sistema de videomonitoramento, sistema de alarme e grupos multifuncionais de prevenção a ataques nas redes públicas de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.
Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 952262